

Boletim

**SE
ESP**

SINDICATO DOS
ENGENHEIROS NO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Genebra, 25 - Cep 01316-901

Bela Vista - São Paulo/SP

Fone: (11) 3113-2600

Fax: (11) 3242- 2368

E-mail: seesp@seesp.org.br



21 de junho de 2017
Número 02/2017

**Serviços prestados
pelo SEESP aos
associados**

- Assessoria Jurídica
- Convênios médicos
e Odontológicos
- Convênios de
Consumo
- Oportunidades e
Desenvolvimento
Profissional

Informações:
(11) 3113-2640

Visite nosso site:
www.seesp.org.br

SEESP assina o acordo 2017 com a CPTM

No último dia 12 de junho foi assinado o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017 com a CPTM, que prevê reajuste salarial de 4,43%, retroativo à data-base de 1º de março.

O SEESP já encaminhou cópia autenticada desse acordo à Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz) para as medidas necessárias, com vistas ao reajuste das complementações dos aposentados e pensionistas da antiga Fepasa que tem a CPTM como paradigma.

Na última segunda-feira (19/06), a Sefaz formalizou ao SEESP que lhe fosse encaminhado o registro do referido acordo junto ao Ministério de Trabalho e Emprego, condição para que pudesse fazer o reajuste das complementações. O sindicato está em contato com a CPTM e os demais sindicatos que assinam o ACT 2017 para agilizar esse registro.

Logo que a cópia do acordo for entregue à Sefaz comunicaremos pelo nosso boletim.

***Permaneçam atentos aos nossos
informes. Em reforço: o reajuste acima
previsto só é válido para os engenheiros e
pensionistas cujo paradigma é a CPTM.***

Nenhum direito a menos

**Em defesa da aposentadoria,
contra a PEC 287 da Previdência.**

Não ao desmonte da legislação trabalhista.